



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
Trav. Claudino Prisco, 343 - VI Cristina - CEP 12.211-121 - São José dos Campos / SP

Criado pelo Decreto nº 40.987 de 03/07/1996
Aprovado o Regimento através do Parecer CEE nº 227/1996
Autorizada a instalação e o funcionamento através da Resolução SE nº 1.671 de 19/11/1996 - DO 20/11/1996
Curso de Educação de Jovens e Adultos - Lei nº 9.394 de 20/12/1996 - Art. 38 e Deliberação CEE nº 17/1997

CERTIFICADO

O diretor(a) do CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos certifica nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei Federal 9394/96 que **Isabelle Ananias Pinto**, portador do RG 38.791.156-X / SP, nascido(a) no dia 19/05/1998, em São José dos Campos / SP concluiu o Ensino Médio em 23/11/2017, estando habilitado(a) a prosseguir os estudos em Nível Superior.

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Estabelecimento	Cidade	UF	Data	Média/Avaliação	Avaliação Final Data Nota
L.PORUGUESA E LITERATURA	CEEJA	SICAMPOS	SP	15/08/2017	6	15/08/2017 7
MATEMÁTICA	CEEJA	SICAMPOS	SP	23/11/2017	7	23/11/2017 8
HISTÓRIA	CEEJA	SICAMPOS	SP	12/09/2017	7	12/09/2017 7
GEOGRAFIA	CEEJA	SICAMPOS	SP	20/09/2017	7	19/09/2017 6
BIOLOGIA	CEEJA	SICAMPOS	SP	29/08/2017	7	29/08/2017 10
QUÍMICA	CEEJA	SICAMPOS	SP	31/10/2017	8	31/10/2017 5
FÍSICA	CEEJA	SICAMPOS	SP	10/10/2017	6	10/10/2017 5
FILOSOFIA	CEEJA	SICAMPOS	SP	26/09/2017	9	26/09/2017 9
SOCIOLOGIA	CEEJA	SICAMPOS	SP	28/09/2017	6	28/09/2017 7
INGLÊS	CEEJA	SICAMPOS	SP	12/06/2017	6	12/06/2017 6
ARTE	CEEJA	SICAMPOS	SP	29/09/2017	7	29/09/2017 9

OBSERVAÇÕES:

- Filiação: Deliberação CEE nº 04/95, homologada em 12/06/1995;
- Dispensa da prática de Educação Física, nos termos do Decreto Lei nº 7.692 de 20/12/1988;
- Este documento não contém emendas nem rasuras;
- Indica que o Componente Curricular foi eliminado via Exame Supletivo de Estado, inciso II do § 1º, art. 38 Lei nº 9.394/1996;
- Normas para autorização do Curso - Deliberação CEE nº 09/1999;
- Validado nos termos da Deliberação CEE nº 14/2001 e Resolução SE nº 147/2002.

Nº. de concluinte GDAA

Resolução SE 108/02

São José dos Campos, 13 de Dezembro de 2017.

Secretário Escolar

Antonio Carlos Gomes
RG: 11.633.262-1
Gerente de Organização Escolar

Diretora

Maria José Landim de Andrade
RG: 16.304.148-9
Diretora de Ensino Superior

O CEEJA São José dos Campos mantém curso devidamente autorizado de Ensino Fundamental e Ensino Médio com atendimento individualizado e presença flexível nos termos da deliberação CEE nº 09/1999.

		GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos E.E. Profª AYR PÍCANÇO BARBOSA DE ALMEIDA Ato Legal de Criação Decreto 19.589 de 24/09/82 D.O.E. de 25/09/82 Endereço: Rua Galleia, nº 365 Bairro: Bosque dos Eucaliptos - Município: São José dos Campos - Estado: SP Telefone: 12-39171629			
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO					
Nome: ISABELLE ANANIAS PINTO		RG: 38791156-X		RA: 000101901246-8 RM: 04885	
Nascimento: Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		Estado: SP		País: BRASIL	
Data: 19/05/1998					
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO/PERÍODO LETIVO		
			ANO 2014	ANO 2015	ANO 2017
PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5	6	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	9	9	
		ARTES	5	9	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	6	
		BIOLOGIA	5	7	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	5	8	
		QUÍMICA	5	6	
		GEOGRAFIA	6	7	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	5	6	
		SOCIOLOGIA	5	6	
		FILOSOFIA	5	5	
	TOTAL DE AULAS DA BASE COMUM		1120	1120	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA				
	ESPANHOL		7	5	
	INGLÊS				
TOTAL DE AULAS DA PARTE DIVERSIFICADA		80	80	0	
TOTAL DE AULAS ANUAIS (Aulas)		1200	1200	0	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)		1200	1200	0	
ESTUDOS REALIZADOS / ESCOLA DE ORIGEM					
ENS. FUND.	SÉRIE/ANO	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
	1ª Série	2012	E.E. Prof. FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
ENSINO MÉDIO	1ª Série	2014	E.E. Prof. FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
	2ª Série	2016	E.E. Prof. AYR PÍCANÇO BARBOSA DE ALMEIDA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
	3ª Série	2017	E.E. Prof. AYR PÍCANÇO BARBOSA DE ALMEIDA - Transfere-se	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
Exceção de Avaliação: "A partir de 2007 - Escala numérica das notas de 0 (zero) a 10 (dez) com patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório, a nota igual ou superior a 05 (cinco) nos termos da Resolução SE - 61, de 24/05/2007.					
OBSERVAÇÕES:					
CERTIFICADO					
O Diretor da E.E. Profª AYR PÍCANÇO BARBOSA DE ALMEIDA, CERTIFICA nos termos do inciso VII, Artigo 24 da Lei 9394/96, que ISABELLE ANANIAS PINTO, R.G. nº 38791156-X, concluiu a 2ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2016.					
Número de registro da publicação - GDAA (Resolução SE 108/02):					
Data	Luna Barbosa da Silva Soares RG: 33.999.089-2 Gerente de Organização Escolar		Mônica Maria da Silva Marques RG: 12.831.977 Diretor(a) de Escola		
13/05/2017					